MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO: 76331941000170
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
DN: C=BR, S=PR, L=CORNELIO PROCOPIO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.18 15:33:28-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
ANO V Cornélio Procópio, 5ª feira, 17 de Fevereiro de 2022

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 787/22

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, INTERINAMENTE, a partir de 08 de fevereiro de 2022, ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.947.629-20, e portadora do RG nº 3.884.216-1-SSP-PR, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação – SS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 792/22

SÚMULA:Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 10 de fevereiro de 2022, ao servidor NELSON GOMES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG- 6.375.854-9 -SSP/PR e CPF- 878.826.559-53, detentor do cargo de ZELADOR, por motivo de aposentadoria por incapacidade permanente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 793/2022

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 08 de fevereiro de 2022, na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora FÁTIMA APARECIDA COBIANCHI SCHIAVINATO, com atuação na Escola Municipal “Padre Antônio Lock”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Elaine Rodrigues Neves Firmino
Secretária Municipal de Educação Interina

DECRETO Nº 794/2022

SÚMULA: Dispõe sobre restrições para realização de festas e eventos com potencial de aglomeração de pessoas para enfrentamento da Situação de Emergência Pública causada pelo agente Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a situação atual de contaminação do coronavírus;

CONSIDERANDO o resultado da reunião realizada em 14 de janeiro de 2022 com a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam suspensas no período de 28 de fevereiro a 05 de março de 2022, as atividades com potencial de aglomeração de pessoas em locais públicos ou privados, em razão da Situação de Emergência em Saúde Pública,

somente para:

I- festas de qualquer natureza que implique em aglomeração de pessoas, com ou sem distanciamento entre as mesmas;

II- festas ou eventos em boates, danceterias, salões de dança, casas de festas e congêneres;

III- shows com bandas ou grupos;

IV- outras atividades festivas que, mesmo não descritas nos incisos anteriores, possam acarretar aglomeração de pessoas.

§1°- Não se incluem neste artigo as apresentações de músicas ao vivo com até três integrantes em estabelecimentos de bar e restaurante.

Art. 2°- A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo dos órgãos de segurança pública municipal, estadual, Defesa Civil, Vigilância Sanitária Municipal e por todos os demais servidores municipais que exercem função fiscalizatória ou que for designado pelo Poder Executivo para tal finalidade.

Art. 3°- As empresas e/ou pessoas que não cumprirem o determinado neste decreto sofrerão as seguintes sanções, podendo ser cumulativas, tais como:

I - multa

II- interdição e/ou suspensão do Alvará de Localização e Funcionamento - ALF;

III - apreensão do veículo;

IV - condução coercitiva pelas autoridades competentes.

§1°- Serão sujeitos à penalidade direta de multa, o proprietário do imóvel e quem for responsável em promover qualquer tipo de festa ou evento descrito neste decreto;

§2°- A multa que trata este artigo poderá ser de até R$10.000,00 (dez mil reais) por item de descumprimento previsto neste Decreto.

Art. 4°- Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 795/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 155/ 2021 de 13 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção		
Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.			Fonte	R$
19	13	1	15	452	4	2.151
3.3.90.39	2001	150.000,00				

150.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção		
Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.			Fonte	R$
16	13	1	15	452	4	2.150
3.3.90.30	2001	105.000,00				
17	13	1	15	425	4	2.150
3.3.90.39	2001	45.000,00				

150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua, retroagindo seus efeitos à data de 14 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral
Reginaldo Francisco da Silva
Diretor Presidente da Amusep
Aparecido José Messias
Diretos Financeiro da Amusep

PORTARIA Nº 391/2022

SÚMULA: Designa função a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE:
O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Carolina Cunha Machado Krzesinski, portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.727.699-0 SSP-PR e CPF sob nº 024.834.029-84, como responsável INTERINAMENTE, pelo cadastro imobiliário do Município de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 394/2022

SÚMULA: Designa funcionária que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir do dia 04 de fevereiro de 2022, ALINE APARECIDA SILVA DE MACEDO, portadora da cédula de identidade RG sob nº 9.303.708-1 SSP-PR e CPF sob nº 068.226.569-10, como Secretária da Escola Municipal ´´Comendador Gino Azzolini``, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 395/2022

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 14 de fevereiro de 2022, ROSINALDO NOGUEIRA MARQUITO, lotada na SEMAGRI para cumprir sua função junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 396/2022

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 16 de fevereiro de 2022, SIDNEI CASSAROTTI – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MATRÍCULA Nº 102363, lotado na SEMAGRI para cumprir sua função junto à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

RESULTADO

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2019

Atendeu o Edital referente à Chamada Pública nº003/2019 – credenciamento de pessoas jurídicas da área médica para atender demanda da Secretaria Municipal da Saúde:

CLÍNICA DE CARDILOGIA LAVORATO -EIRELI.

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2022.
Dulcinéia Soares Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 010/2022

DISPENSA: Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: FERMOGI – RECUPERAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: Transformador Trifásico 300 KVA 15 KV – 380/320V, marca ISOTRAFO, novo, para poste, com selo INMETRO e com Padrão Copel

VALOR: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 14/02/2022
ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Sheila Cristina da Silva Zorzetto de Campos -

EXTRATO CONTRATO Nº 033/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 013/2022

DISPENSA: Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL-EIRELLI

OBJETO: Contratação de empresa especializada e que possua as comprovações técnicas necessárias, para elaboração de projeto executivo de terraplanagem, implantação de pavimentação de pedra poliédrica, incluindo memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma, tabela DTM do DER-Pr., apresentação de teste de sondagem CBR índice Califórnia. O local a ser executado compreende do final do asfalto do Conjunto Benedito Catarino até a entrada do Distrito de Congonhas na Rua Jacarezinho, totalizando 41.600 (quarenta e um mil e seiscentos) metros quadrados.

VALOR: R$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

DATA: 14/02/2022
ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 007/2022 – FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 014/2022

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de emulsão asfáltica RC 1CE.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h58m do dia 07 de março de 2022.

ABERTURA: As 08h59m do dia 07 de março de 2022.

DISPUTA: A partir 09h00m do dia 07 de março de 2022

LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 17 de fevereiro de 2022.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 003/2022 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SALIM TUR EIRELI – C.N.P.J. 07.931.719/0001-95, aquisição de 06 (seis) passagens aéreas LONDRINA/BRASÍLIA/LONDRINA, sendo 03 (três) de ida para o dia 21/02/2022 e 03 (três) de volta para o dia 25/02/2022, para os munícipes Jeferson Batista Leal, Jéssica Aparecida Buani e o menor Miguel Augusto Buani Leal, perfazendo um valor aproximado de R$ 6.311,38 (seis mil, trezentos e onze reais e trinta e oito centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2022.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS

FNDE

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação – 1ª Parcela/22 – R$ 8.327,20 - no dia 15/02/2022 – Pré-Escola

Liberação – 1ª Parcela/22 – R$ 625,40 - no dia 15/02/2022 – AEE

Liberação – 1ª Parcela/22 – R$11.855,60 - no dia 15/02/2022 – Creche

Liberação – 1ª Parcela/22 – R$ 757,76 - no dia 15/02/2022 – EJA

Delma Ap. R. Marcon
Agente Administrativo / Depto Convênios

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor per/capita (proporcional a população do município – referencia IBGE), previsto na Cláusula Terceira do Contrato Original, passará a ser de R$ 1,80/habitante/mês, perfazendo o valor mensal de R$86.121,00 (Oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens de Contrato de Programa Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 03/02/22
ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Diretor Presidente do CISNOP

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO 003/2022

MENSALIDADE SAMU NORTE PIONEIRO

(Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor da mensalidade do Município que faz parte do SAMU NORTE PIONEIRO, prevista na alínea “a”, inciso II da Cláusula Segunda – Das Obrigações, passará a ser R$ 1,20/habitante/mês, perfazendo o valor mensal de R$ 57.414,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens de Contrato de Programa Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 03/02/22

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Edimar Aparecido Pereira dos Santos

Diretor Presidente do CISNOP

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 72.327.307/0001-02

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/01/2022

Empenho nº: **29**
Servidor: **SEBASTIAO ANGELINO RAMOS**
Cargo: **Vereador**
Período: 30/01/2022 a 01/02/2022
Valor das Diárias: **690,00**
Destino: Curitiba

Empenho nº: **30**
Servidor: **LEANDRO DE PAULA RIBEIRO PEREIRA**
Cargo: **Assessor Legislativo**
Período: 30/01/2022 a 01/02/2022
Valor das Diárias: **690,00**
Destino: Curitiba

JUNTOS CONTRA O COVID-19!

18 DE JANEIRO DE 1938

FAÇA A SUA PARTE

JUNTOS CONTRA O
COVID-19!
18 DE JANEIRO DE 1938
FAÇA A SUA PARTE